



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Segurança  
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

**PROPOSTAS ORIUNDAS DA CONFERÊNCIA “O FUTURO  
COMEÇA HOJE: AÇÕES PMERJ 2018”, REALIZADA NOS DIAS  
31 DE JANEIRO E 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

**1) Eixo 1 – Absenteísmo na PMERJ (afastamento por motivos de saúde):**

- Alteração do Decreto nº 43.411, de 10 de janeiro de 2012, associando a progressão na carreira à condição de saúde do Policial Militar. Somente PMs que estiverem em condições plenas de saúde serão promovidos, a exceção dos feridos em serviço.
- Proposta de tratamento e reabilitação para o policial militar que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde ou outras restrições.

**2) Eixo 2 – Reorganização territorial da presença policial:**

- A proposta de criação, extinção e modificação de qualquer RISP ou AISP, a ser remetida a SESEG, deverá ser considerada uma atribuição estratégica do Comando da Polícia Militar, ratificando-se o que já prevê a legislação atual através de Portaria do Comando Geral da PMERJ, tornando o processo de divisão territorial mais racional.

- Distribuição de efetivo de acordo com critérios técnicos a serem construídos pela PMERJ.

### **3) Eixo 3 -Vitimização Policial**

- Blindar instalações e viaturas de Unidades Policiais mais vulneráveis a ações criminosas, colocando nos termos de referência para aquisição e construção essa exigência.

- Estabelecimento de Parâmetros mínimos de segurança para a atuação do policial militar em Unidades Operacionais, especialmente no que se refere a estrutura logística e operacional de UPPs, concomitantemente com o estabelecimento de protocolos de atuação que garantam sua continuidade.

### **4) Eixo 4 – Indicadores de desempenho**

- Construção e aplicação pela PMERJ de indicadores que permitam avaliar o desempenho do Comandante frente a uma Unidade Operacional, dando-lhe o tempo mínimo de 1(um) ano para gerenciar essa Unidade, considerando esta avaliação para fins de progressão na carreira de oficial.

- Acesso irrestrito às informações e dados, e quaisquer outros mecanismos de controle e monitoramento em posse da SESEG, oriundas da Polícia Militar.

### **5) Eixo 5 - Projetos e Parcerias**

- Ampliação de parcerias público-privadas através da busca de novas fontes de recursos. Por exemplo, proposta de Decreto que estabelece que a Concessionária que vencer o contrato de licitação para exploração de vias como Linha Amarela e Transolímpica, deverá aparelhar o BPRV e os Batalhões da área cujo leito da rodovia lhes transpasse. O montante mensal seria de 60.000 UFIR-RJ. Em 1º de fevereiro de 2018, este valor equivale a R\$200.000,00
- Captação de verba através de 5% das bilheterias de grandes eventos – Preço público - para as áreas de Ensino e Saúde da PMERJ (extensivo aos dependentes).

#### **6) Eixo 6 - Valorização do Policial Militar e sua família**

- Inclusão no Decreto, que dispõe sobre o pagamento de benefício indenizatório à dependentes de Policiais Militares, artigo que abarque os PMs inativos mortos por projétil de arma de fogo em razão de serem reconhecidos como policiais militares.
- Instalação do serviço de assistência jurídica da corporação. Fornecer serviço através de corpo especializado em demandas decorrentes de ato de serviço e em que as ocorrências advirem pela natureza da profissão.

#### **7) Eixo 7 - Meritocracia e Progressão na Carreira**

- Alteração nos dispositivos dos Decretos nº 22.169/96 e 532/75 que tratam do interstício para promoção de praças e oficiais, visando um processo mais equilibrado para progressão na carreira.
- Regulação dos critérios para acesso aos cursos de progressão na carreira policial militar.

## **8) Eixo 8 - Governança Corporativa**

- Implementação do serviço que permita o PM registrar ocorrências on-line em tablet e celular, através de aplicativo, permitindo celeridade, acompanhamento em tempo real das ocorrências e acesso imediato ao banco de dados de veículos e identificação civil.
- Proposta de PLC alterando a lei complementar nº 15 de 1980 incluindo nas competências da PGE na defesa de policiais militares quando no cometimento de atos próprios de polícia.

Wolney Dias Ferreira – Coronel PM

**Comandante-Geral**

ID.: 3222133-9